



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

DECRETO Nº 08 DE 21 DE JANEIRO DE 2022

“Decreta Luto Oficial em Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, pelo falecimento do Ilustre Senhor Joelço Ribas de Moraes”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. PASCOAL ALBERTON, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento do Ilustre Sr. Joelço Ribas de Moraes, ocorrido nesta sexta-feira (21/01/2022);

Considerando que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento do Município;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Terra Nova do Norte, de 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **Joelço Ribas de Moraes**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal, Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal